



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

Ano VII - n. 1.641 - terça-feira, 31 de agosto de 2004

R\$ 1,00 - 15 páginas

Parte I

PODER EXECUTIVO

Despacho

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 30.08.2004 foi Ratificada por inexigibilidade de licitação, consubstanciada pelo "caput" do Artigo 25 da Lei Federal n. 8666/93 e legislação complementar, a despesa em favor de PRATA 1000 INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, processo n. 46.123/2004-11, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/PANAMBI-RS processo n. 46.115/2004-84, SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI DE SOLDAGEM CYPRIANO MICHELETO processo n. 46.120/2004-14, BALMER AÇO E FERRO COLMEIA, processo n. 46.137/2004-17.

ANDRÉ PUCCINELLI
Prefeito Municipal

DESPACHO DO EXMO. SR. PREFEITO

Conforme os parâmetros legais pertinentes, em 30.08.2004 foi Ratificada por inexigibilidade de licitação, nos termos insculpidos pelo Artigo 8º Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Campo Grande, sendo competência privativa do Prefeito Municipal, promover desapropriação, em conformidade com o disposto no artigo 69 Inciso XX da Aludida Lei Orgânica, consubstanciadas pelo "caput" do artigo 25 da Lei Federal n. 8666/93 e legislação complementar, a despesa do Processo n. 46.928/2004-92 em favor de MARLI MERJAN LORENTZ SILVA E OUTROS.

ANDRÉ PUCCINELLI
Prefeito Municipal

SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Saúde Pública

EDITAL DE AUTORIZAÇÃO Nº 16/2004

A Secretária Municipal de Saúde Pública, em conformidade com o que estabelece o artigo 124 da Portaria nº 06, de 29 de janeiro de 1999, que aprova a Instrução Normativa da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, do Ministério da Saúde, torna público que o estabelecimento farmacêutico (Drogaria), abaixo relacionado, está autorizado a dispensar medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias da Lista "C2" (Retinóides) da Portaria SVS/MS nº 344/98, com cadastro aprovado por esta Secretária.

Razão Social	C.N.P.J	Cadastro
MANANCIAL MEDICAMENTOS LTDA R. Mal. Rondon, 2319 - Vila Cidade	04.486.993/0002-95	39523

Campo Grande, 24 de agosto de 2004.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI
Secretária Municipal de Saúde Pública

Procuradoria Jurídica do Município

EXTRATO DO CONTRATO n. 209, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2004.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa Vendstar Distribuidora e Serviços Ltda-ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Tomada de Preços n. 175/2004, procedimento licitatório homologado e respectivo objeto adjudicado pelo Sr. Prefeito Municipal em 03 de agosto de 2004, anexo ao Processo Administrativo n. 36189/2004-94, de 05/07/2004.

OBJETO: Fornecimento de 2.500Kg (dois mil e quinhentos Quilogramas) de café torrado e moído, com selo ABIC, para atender a Secretaria Municipal de Administração.

VALOR TOTAL: R\$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e cinquenta reais).

PRAZO: 90 (noventa) dias, contado a partir da data da primeira entrega pela CONTRATANTE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000 12 361 0043 2012 33903018 FR 01.

ASSINATURAS: Thie Higuchi Viegas dos Santos e p.p. Eduardo Benites dos Santos.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 16 DE JULHO DE 2004, AO CONTRATO n. 12, DE 18/03/1999.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa Total Serviços Gerais Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: § 4º, art. 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar, na Justificativa, anexos ao Processo Administrativo n. 4888/1999-54, de 22/11/1999.

EXPEDIENTE

PREFEITO André Puccinelli
Vice-Prefeito Oswaldo Possari
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Mário Sérgio Lorenzetto
Secretário Municipal de Governo Carlos Henrique dos Santos Pereira
Secretário Munic. de Planejamento e Finanças Mário Sérgio Lorenzetto
Secretária Munic. de Administração Thie Higuchi Viegas dos Santos
Secretário Munic. de Serviços e Obras Públicas Edson Giroto
Secretária Munic. de Educação Maria Nilene Badeca da Costa
Secretária Munic. de Saúde Pública Beatriz Figueiredo Dobashi
Secretário Munic. de Controle Ambiental e Urbanístico Paulo Sérgio Nahas
Secretária Munic. de Assistência Social Tania Mara Garib
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
..... Carlos Henrique dos Santos Pereira
Secretário Munic. de Programas de Desenvolvimento Intersecretorial Municipal
..... Reginaldo de Oliveira Ferreira
Procurador-Geral do Município Sérgio Fernandes Martins
Diretor-Presidente da Emp. Munic. de Habitação Fernando Carlos Nogueira Ferreira
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Planejamento Urbano e de Meio Ambiente
..... Berenice Maria Jacob D. de Paula Almeida
Diretor-Geral da Agência Municipal de Transporte e Trânsito José Joaquim S. Filho
Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Campo Grande José Cesário dos Santos Filho
Presidente da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
..... Américo Ferreira Calheiros
Diretor-Presidente do Inst. Munic. de Previdência de Campo Grande Moacyr R. Salles
Diretora-Geral da Agência Municipal de Prestação de Serviços à Saúde
..... Beatriz Figueiredo Dobashi
Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande Tania Mara Garib
Presidente de Honra do Fundo de Apoio à Comunidade Elizabeth Maria M. Puccinelli

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 12, de 18/03/1999.
PRAZO: 06 (seis) meses, contado de 18/07/2004 a 17/01/2005.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 12/1999 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Beatriz Figueiredo Dobashi e Waterloo Façanha da Costa.
CAMPO GRANDE-MS, 16 DE JULHO DE 2004.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
 Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 13 DE AGOSTO DE 2004, AO CONTRATO n. 133, DE 10/12/2001.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa Remat Marketing e Propaganda Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/05/98 e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 63990/2001-60, de 24/10/2001.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 133, de 10/12/2001.
PRAZO: 04 (quatro) meses, contado de 16/08/2004 a 15/12/2004.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 133/2001 e seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Mário Sérgio Lorenzetto e César Augusto Salzedas Crivellente.
CAMPO GRANDE-MS, 13 DE AGOSTO DE 2004.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
 Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 09 DE AGOSTO DE 2004, AO CONTRATO n. 63, DE 03/05/2002.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa Total Serviços Gerais Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar, de conformidade com a Justificativa, anexa ao Processo Administrativo n. 13287/2002-82, de 05/03/2002.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 63, de 03/05/2002.
PRAZO: 04 (quatro) meses, contado de 04/09/2004 a 03/01/2005.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 63/2002 e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Beatriz Figueiredo Dobashi e Waterloo Façanha da Costa.
CAMPO GRANDE-MS, 09 DE AGOSTO DE 2004.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
 Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 20 DE JULHO DE 2004, AO CONTRATO n. 52, DE 16/02/2004.
PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS e a Empresa Construtora Industrial São Luiz S/A.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei Federal n. 9.648, de 27/05/98, na Justificativa, anexa ao Processo Administrativo n. 2347/2004-11, de 14/01/2004.
OBJETO: Readequação dos quantitativos, sem alteração do valor avençado inicialmente do Contrato n. 52, de 16/02/2004.
READEQUAÇÃO: Ficam readequados os quantitativos anteriormente estabelecidos para execução do ajuste em epígrafe, consoante planilha de readequação física, permanecendo o valor contratual inalterado em R\$ 383.998,52.
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 52/2004, desde que não conflitem com o presente instrumento.
ASSINATURAS: Edson Giroto e Luiz Antônio Saad.
CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JULHO DE 2004.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
 Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONVÊNIO n. 349, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2004.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Associação dos Moradores do Conjunto Buri.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, inciso II, alínea "a" do art. 1º da Lei Municipal n. 3.452, de 11/05/98, Decreto n. 7.761, de 30/12/98 e Processo Administrativo n. 44357/2004-42.
OBJETO: Repasse dos recursos financeiros à CONVENIENTE para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao Processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0909F 1000 12 361 0043 2012 3390 3928 Fonte de Recurso 001 e NE n. 01645.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data da liberação dos recursos financeiros.
VALOR: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), em uma única parcela.
ASSINATURAS: Maria Nilene Budeca da Costa e Daniel Martins de Oliveira.
CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.

JOSÉ ROBERTO NUNES GONDIM
 Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONVÊNIO n. 350, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2004.
PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Fraternidade Educacional Casa da Criança.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, inciso II, alínea "a" do art. 1º da Lei Municipal n. 3.452, de 11/05/98, Decreto n. 7.761, de 30/12/98 e Processo Administrativo n. 44361/2004-10.
OBJETO: Repasse dos recursos financeiros à CONVENIENTE para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho anexo ao Processo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0909F 1000 12 361 0043 2012 3390 3928 Fonte de Recurso 001 e NE n. 01644.

Sumário

PODER EXECUTIVO	PÁGINA
DESPACHO	1
SECRETARIAS	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	3
ATOS DE PESSOAL	4
ATOS DE LICITAÇÃO	10
ÓRGÃOS COLEGIADOS	11
PODER LEGISLATIVO	13
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	13

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Administração
 Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 3026-9069 Fax 321-4977
 CEP 79002-942- Campo Grande-MS E-mail diogrande@pmcg.ms.gov.br

TABELA DE PREÇOS DO DIOGRANDE

Exemplar do dia - no balcão/SEMAD	R\$	1,00
Exemplar anterior	R\$	1,20
Assinatura Semestral:		
• Retirado no balcão/SEMAD	R\$	82,00
• Entrega domiciliar - Campo Grande (distribuidora) ...	R\$	157,00
• Entrega domiciliar (via correio) - qualquer município ...	R\$	252,00
Cópia Reprográfica autenticada - no balcão/SEMAD	R\$	0,40
Publicação de matérias de outros municípios e de terceiros:		
• Por centímetro linear de coluna	R\$	2,00

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data da liberação dos recursos financeiros.
VALOR: R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais) a ser liberado em duas parcelas de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) cada.
ASSINATURAS: Maria Nilene Badeco da Costa e Jerônimo Gonçalves Fonseca.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.

JOSÉ ROBERTO LUNES GONDIM
 Coordenador de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONVÊNIO n. 351, CELEBRADO EM 30 DE AGOSTO DE 2004.
ARTES: Município de Campo Grande-MS e a Fundação 26 de Agosto.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, inciso II, alínea "a" do art. 1º da Lei Municipal n. 3.452, de 11/05/98, Decreto n. 7.761, de 30/12/98 e Processo Administrativo n. 42576/2004-13.

OBJETO: Repasse dos recursos financeiros à CONVENIENTE para ressarcimento de despesas realizadas ou a realizar, em conformidade com o Plano de Trabalho, anexo ao Processo n. 42576/2004-13.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.04.122.0002.2002.3390.3928 e NE n. 00365 0202F.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias a contar da data da liberação dos recursos financeiros.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais) em uma única parcela.

ASSINATURAS: Mário Sérgio Lorenzetti e Marco Antônio de Almeida Lemos.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.

JOSÉ ROBERTO LUNES GONDIM
 Coordenador de Técnica Legislativa

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Instituto Municipal de Planejamento
 Urbano e Meio Ambiente

EXTRATO DO CONTRATO N.008/2004, DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DE MEIO AMBIENTE - PLANURB e ROGÉRIA CRISTINA FERREIRA BIELLA COLETI.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCEDIMENTO SELETIVO RELATIVO AO EDITAL "SHOPPING" N. 001/2004; PROCESSO ADMINISTRATIVO PLANURB N. 43.496/2004-11; ART. 42 § 5º DA LEI 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NAS NORMAS GERAIS INTEGRANTES DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO INTERNACIONAL BR-06/2002, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE E O FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA - FONPLATA, E DEMAIS NORMAS LEGAIS PERTINENTES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA O GERENCIAMENTO SÓCIO-AMBIENTAL, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS E DE PRESERVAÇÃO DO Córrego SÓTER - UEP, DEVIDAMENTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA PLANURB N. 002/2002, AS QUAIS SERÃO EXECUTADAS COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO INTERNACIONAL BR-06/2002, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE E O FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA - FONPLATA.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.350,00 (TRINTA E CINCO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), A SEREM PAGOS EM 7 PARCELAS MENSAIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.15.122.0023.4019.33903501 FR - 08 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO 200220 - PARA ATENDER AO CONTRATO BR-06/2002-FONPLATA - UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA - UEP - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS E DE PRESERVAÇÃO DO Córrego SÓTER - PROJETO SÓTER.

PRAZO: 07 (SETE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.
ASSINATURAS: BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES DE PAULA ALMEIDA, ROGÉRIA CRISTINA FERREIRA BIELLA COLETI E ARLINDO FERNANDES DE PAIVA NETO.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2004.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES DE PAULA ALMEIDA
 Diretora-Presidente do PLANURB

EXTRATO DO CONTRATO N.009/2004, DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DE MEIO AMBIENTE - PLANURB e REINALDO GUIMARÃES NASCIMENTO.

FUNDAMENTO LEGAL: PROCEDIMENTO SELETIVO RELATIVO AO EDITAL "SHOPPING" N. 002/2004; PROCESSO ADMINISTRATIVO PLANURB N. 43.498/2004-39; ART. 42 § 5º DA LEI 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NAS NORMAS GERAIS INTEGRANTES DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO INTERNACIONAL BR-06/2002, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE E O FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA - FONPLATA, E DEMAIS NORMAS LEGAIS PERTINENTES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA O GERENCIAMENTO DE ENGENHARIA VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS E DE PRESERVAÇÃO DO Córrego SÓTER - UEP, DEVIDAMENTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA PLANURB N. 002/2002, AS QUAIS SERÃO EXECUTADAS COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO INTERNACIONAL BR-06/2002, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE E O FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA - FONPLATA.

VALOR GLOBAL: R\$ 35.210,00 (TRINTA E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS), A SEREM PAGOS EM 7 PARCELAS MENSAIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.15.122.0023.4019.33903501 FR - 08 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO 200220 - PARA ATENDER AO CONTRATO BR-06/2002-FONPLATA - UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA - UEP - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS E DE PRESERVAÇÃO DO Córrego SÓTER - PROJETO SÓTER.

PRAZO: 07 (SETE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.
ASSINATURAS: BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES DE PAULA ALMEIDA, REINALDO GUIMARÃES NASCIMENTO E ARLINDO FERNANDES DE PAIVA NETO.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2004.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES DE PAULA ALMEIDA
 Diretora-Presidente do PLANURB

EXTRATO DO CONTRATO N.010/2004, DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DE MEIO AMBIENTE - PLANURB e JULIANA MAURA AZEVEDO PEGOLO.

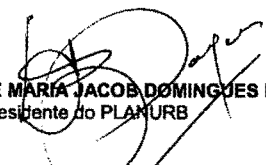
FUNDAMENTO LEGAL: PROCEDIMENTO SELETIVO RELATIVO AO EDITAL "SHOPPING" N. 003/2004; PROCESSO ADMINISTRATIVO PLANURB N. 43.501/2004-41; ART. 42 § 5º DA LEI 8.666, DE 21 DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NAS NORMAS GERAIS INTEGRANTES DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO INTERNACIONAL BR-06/2002, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE E O FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA - FONPLATA, E DEMAIS NORMAS LEGAIS PERTINENTES.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA PARA A ASSESSORIA TÉCNICA, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS E DE PRESERVAÇÃO DO Córrego SÓTER - UEP, DEVIDAMENTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA PLANURB N. 002/2002, AS QUAIS SERÃO EXECUTADAS COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO INTERNACIONAL BR-06/2002, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE E O FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA - FONPLATA.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.000,00 (QUATORZE MIL REAIS), A SEREM PAGOS EM 7 PARCELAS MENSAIS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.15.122.0023.4019.33903501 FR - 08 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO 200220 - PARA ATENDER AO CONTRATO BR-06/2002-FONPLATA - UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA - UEP - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS E DE PRESERVAÇÃO DO CÔRREGO SÓTER - PROJETO SÓTER.
PRAZO: 07 (SETE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.
ASSINATURAS: BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES DE PAULA ALMEIDA, JULIANA MAURA AZEVEDO PEGOLO E ARLINDO FERNANDES DE PAIVA NETO.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2004.


BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES DE PAULA ALMEIDA
Diretora-Presidente do PLANURB

EXTRATO DO CONTRATO N.011/2004, DE 19 DE AGOSTO DE 2004.

PARTES: INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E DE MEIO AMBIENTE - PLANURB e LUIS ANTONIO DOS SANTOS.
FUNDAMENTO LEGAL: PROCEDIMENTO SELETIVO RELATIVO AO EDITAL "SHOPPING" N. 004/2004; PROCESSO ADMINISTRATIVO PLANURB N. 43.500/2004-89; ART. 42 § 5º DA LEI 8.666, DE 21-DE JULHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NAS NORMAS GERAIS INTEGRANTES DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO INTERNACIONAL BR-06/2002, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE E O FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA - FONPLATA, E DEMAIS NORMAS LEGAIS PERTINENTES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM CONTABILIDADE, VISANDO A OPERACIONALIZAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS E DE PRESERVAÇÃO DO CÔRREGO SÓTER - UEP, DEVIDAMENTE INSTITUÍDA PELA PORTARIA PLANURB N. 002/2002, AS QUAIS SERÃO EXECUTADAS COM RECURSOS ORIUNDOS DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO INTERNACIONAL BR-06/2002, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE E O FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA - FONPLATA.
VALOR GLOBAL: R\$ 3.500,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS), A SEREM PAGOS EM 7 PARCELAS MENSAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1000.15.122.0023.4019.33903501 FR - 08 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO 200220 - PARA ATENDER AO CONTRATO BR-06/2002-FONPLATA - UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA - UEP - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DEGRADADAS E DE PRESERVAÇÃO DO CÔRREGO SÓTER - PROJETO SÓTER.
PRAZO: 07 (SETE) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO.
ASSINATURAS: BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES DE PAULA ALMEIDA, LUIS ANTONIO DOS SANTOS E ARLINDO FERNANDES DE PAIVA NETO.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE AGOSTO DE 2004.


BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES DE PAULA ALMEIDA
Diretora-Presidente do PLANURB

ATOS DE PESSOAL

Atos do Prefeito

DECRETO "PE" n. 1.085, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

ANDRÉ PUCCINELLI, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, para exercer o cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em vaga prevista na Lei n. 3.836, de 28 de dezembro de 2000, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos/2002, de acordo com o Edital n. 12/2002, de 4 de julho de 2002, publicado no DIOGRANDE n. 1.101, de 5 de julho de 2002.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

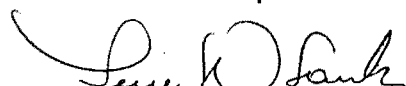
CANDIDATO	CLASSIF.
JUAREZ ALVES DE ANDRADE	90ª

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATO	CLASSIF.
MARILENE CARDOSO	15ª

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.


ANDRÉ PUCCINELLI
Prefeito Municipal


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "PE" n. 1.086, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

ANDRÉ PUCCINELLI, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR o candidato ALEXANDRE PELLINI, classificação 76ª, para exercer cargo efetivo de Médico - Clínica Geral, função plantonista, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em vaga prevista na Lei n. 3.836, de 28 de dezembro de 2000, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos/2003 - PMCG, de acordo com o Edital n. 13/2004, de 3 de fevereiro de 2004, publicado no DIOGRANDE n. 1.499, de 4 de fevereiro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.


ANDRÉ PUCCINELLI
Prefeito Municipal


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "PE" n. 1.087, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

ANDRÉ PUCCINELLI, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os candidatos abaixo relacionados, para exercer cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em vaga prevista na Lei n. 3.836, de 28 de dezembro de 2000, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos/2003 - PMCG, de acordo com o Edital n. 13/2004, de 3 de fevereiro de 2004, publicado no DIOGRANDE n. 1.499, de 4 de fevereiro de 2004.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I

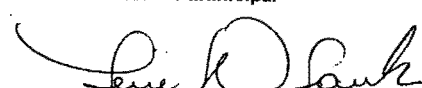
CANDIDATO	CLASSIF.
MARLI EUFRASIO DE SOUZA	23ª

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS

CANDIDATO	CLASSIF.
GILMAR MIRANDA DO ROSÁRIO	30ª

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.


ANDRÉ PUCCINELLI
Prefeito Municipal


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

DECRETO "PE" n. 1.088, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

ANDRÉ PUCCINELLI, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a candidata **ANDRÉA SODRÉ LINS**, classificação 31ª, para exercer cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em vaga prevista na Lei n. 3.836, de 28 de dezembro de 2000, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos/2003 - PMCG, de acordo com o Edital n. 13/2004, de 3 de fevereiro de 2004, publicado no DIOGRANDE n. 1.499, de 4 de fevereiro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.


ANDRÉ PUCCINELLI
 Prefeito Municipal


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração

DECRETO "PE" n. 1.089, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

ANDRÉ PUCCINELLI, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a candidata **CASSIA SENER**, classificação 1ª, para exercer cargo efetivo de Médico - Clínica Geral, função plantonista, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em vaga prevista na Lei n. 3.836, de 28 de dezembro de 2000, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos/2004 - PMCG, de acordo com o Edital n. 14/2004, de 24 de junho de 2004, publicado no DIOGRANDE n. 1.597, de 28 de junho de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.


ANDRÉ PUCCINELLI
 Prefeito Municipal


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração

DECRETO "PE" n. 1.090, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

ANDRÉ PUCCINELLI, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR a candidata **JOANNA D'ARC LUCIANA DE SOUZA ALMEIDA**, classificação 2ª, para exercer cargo efetivo de Farmacêutico, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, em vaga prevista na Lei n. 3.836, de 28 de dezembro de 2000, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos/2004 - PMCG, de acordo com o Edital n. 14/2004, de 24 de junho de 2004, publicado no DIOGRANDE n. 1.597, de 28 de junho de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.


ANDRÉ PUCCINELLI
 Prefeito Municipal


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração

DECRETO "PE" N. 1.091, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

ANDRÉ PUCCINELLI, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora **MARILENA VILLALBA MARQUES GUTIERRES**, cadastro n. 0199532/02, do cargo em comissão de Diretor-Adjunto da EM Prof. Nagib Raslan, símbolo DA-1, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS,


ANDRÉ PUCCINELLI
 Prefeito Municipal


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração

DECRETO "PE" N. 1.092, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

ANDRÉ PUCCINELLI, Prefeito Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR as servidoras abaixo relacionadas, com efeito a partir da data de publicação.

MARILENA VILLALBA MARQUES GUTIERRES, cadastro n. 0199532/02, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da EM Prof.ª Maria Lúcia Passarelli, símbolo DA-1.

LILIA ROSENEI DE SOUZA RODRIGUES, cadastro n. 0217646/02, para exercer o cargo em comissão de Diretor-Adjunto da EM Prof. Nagib Raslan, símbolo DA-1.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.


ANDRÉ PUCCINELLI
 Prefeito Municipal


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração

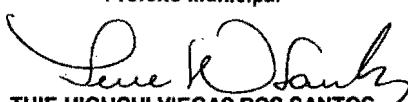
DECRETO "PE" n. 1.093, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

ANDRÉ PUCCINELLI, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor **JONATHAS SOARES DE CAMARGO**, cadastro n. 365211/01, Diretor-Executivo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, como Ordenador de Despesas, em substituição ao titular **CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA**, cadastro n. 347604/03, no período de 30 de agosto a 10 de setembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.


ANDRÉ PUCCINELLI
 Prefeito Municipal


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração

DECRETO "PE" n. 1.094, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

ANDRÉ PUCCINELLI, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor IVAN JORGE CORDEIRO DE SOUZA, cadastro n. 323268/03, Diretor-Executivo da Secretaria Municipal de Governo, como Ordenador de Despesas, em substituição ao titular CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA, cadastro n. 347604/03, no período de 30 de agosto a 10 de setembro de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.


ANDRÉ PUCCINELLI
 Prefeito Municipal


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração

DECRETO "PE" n. 1.095, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

ANDRÉ PUCCINELLI, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARCIA HELENA DOURADO FERREIRA DE MORAES, cadastro n. 162647/02, para desempenhar a função de chefe da Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no período de 1º a 30 de setembro de 2004, em substituição à titular MARIA SELMA PEREZ, cadastro n. 133817/03, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 72, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.


ANDRÉ PUCCINELLI
 Prefeito Municipal


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração

DECRETO "PE" n. 1.096, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

ANDRÉ PUCCINELLI, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ZENAIDE EMILIANA DE JESUS, cadastro n. 026778/03, para desempenhar a função de chefe do Núcleo de Protocolo-Geral da Secretaria Municipal de Administração, no período de 1º a 30 de setembro de 2004, em substituição ao titular JEFFERSON AZAMBUJA, cadastro n. 221597/01, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 72, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.


ANDRÉ PUCCINELLI
 Prefeito Municipal


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração

DECRETO "PE" n. 1.097, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

ANDRÉ PUCCINELLI, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora SELMA MARIA ALVES DE ANDRADE, cadastro n. 347094/01, do cargo em comissão de

Direção e Assessoramento Intermediário, símbolo CC-9, nomeada para desempenhar as funções de Agente de Serviços Públicos no Programa de Erradicação do vetor *Aedes aegypti*, com efeito a partir de 18 de agosto de 2004.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.


ANDRÉ PUCCINELLI
 Prefeito Municipal


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração

DECRETO "PE" n. 1.098, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

ANDRÉ PUCCINELLI, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SOELI CARMO QUEIROZ, como Suplente, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, como representante da Associação dos Amigos das Crianças com Câncer, em substituição à conselheira Zenira da Silva Pereira, e completar mandato até 27 de abril de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.


ANDRÉ PUCCINELLI
 Prefeito Municipal


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração

DECRETO "PE" n. 1.099, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

ANDRÉ PUCCINELLI, Prefeito de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

APOSENTAR por invalidez a servidora DEOLINDA PEREIRA MENEGUESO, cadastro n. 110817/02, ocupante do cargo de Merendeira, referência 02, classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, inciso I, §§ 3º e 17, da Constituição Federal, com nova redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, observado o art. 1º, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004, combinado com o art. 16, inciso I, alínea "a" e artigos 17, 18 e 25, todos da Lei Complementar n. 64, de 20 de maio de 2004, e na inatividade perceberá proventos proporcionais ao tempo de contribuição (Processo n. 23233/2004-41).

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.


ANDRÉ PUCCINELLI
 Prefeito Municipal


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
 Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 44/2004

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
 REALIZADO EM 2002 - PMCG**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com o que estabelece o Decreto n. 8.241, de 29 de junho de 2001 e o Edital n. 1/2002, de 26 de abril de 2002, CONVOCA PARA TOMAR POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO.

BLICO DE PROVAS E TÍTULOS/2002 e nomeados pelo Decreto "PE" n. 1.085, de 30 de agosto de 2004, publicado no DIOGRANDE n. 1.641, de 31 de agosto de 2004, observando-se:

I - os dispositivos legais pertinentes;

II - no ato da posse, o candidato deverá apresentar e/ou entregar os originais e as respectivas fotocópias, dos seguintes documentos:

- a) documento oficial de identidade (1 cópia);
- b) CPF (1 cópia);
- c) cadastramento do PIS/PASEP (1 cópia);
- d) título de eleitor (1 cópia);
- e) comprovante de quitação eleitoral da última eleição (1 cópia);
- f) comprovante de residência (1 cópia);
- g) certidão de nascimento dos filhos (1 cópia);
- h) comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo (1 cópia);
- i) certificado de Registro de Especialidade no CRM, quando candidato ao cargo de Médico (1 cópia);
- j) uma fotografia 3x4;
- k) declaração de bens;
- l) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber (1 cópia);
- m) certidão de nascimento ou casamento (1 cópia);
- n) Boletim de inspeção médica - BIM, expedido pelo IMPCG.

III - a posse ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da nomeação, observando-se:

- a) a escolha de vaga ocorrerá na data da posse, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma constante neste Edital;
- b) o candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.

IV - o ato de posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme os dispositivos constitucionais.

V - será considerado desistente do Concurso Público/2002, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- a) não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
- c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para o provimento do cargo;
- d) não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

VI - os candidatos deverão comparecer para entrega da documentação e posse, de acordo com o endereço e cronograma:

Endereço:

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Av. Afonso Pena, n. 3.297
Campo Grande-MS

CRONOGRAMA PARA POSSE DO CANDIDATO

Nível de Atuação	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
Auxiliar de Enfermagem	90ª	2/9/2004	8h
Assistente Social	15ª	2/9/2004	8h

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 51/2004

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS/AGÊNCIA DE SAÚDE REALIZADO EM 2003 - PMCG

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com o estabelecido no Decreto n. 8.241, de 29/6/2001, no Decreto n. 8.627, 10/3/2003 e no Edital n. 1/2003, de 14 de março de 2003, convoca a candidata REGIANE CRISTINA ROMANO, Área XI, Microárea 23, classificação 4ª, aprovada no cargo de Agente Comunitário de Saúde, do Concurso Público de Provas/AGÊNCIA DE SAÚDE, realizado em 2003, PARA ORIENTAÇÃO, QUANTO À DOCUMENTAÇÃO E POSSE, observando-se:

I - os dispositivos legais pertinentes;

II - no ato da posse, o candidato deverá apresentar e/ou entregar os originais e as respectivas fotocópias, dos seguintes documentos:

- a) documento oficial de identidade (1 cópia);
- b) CPF (1 cópia);
- c) cadastramento do PIS/PASEP (1 cópia);
- d) título de eleitor (1 cópia);
- e) comprovante de quitação eleitoral da última eleição (1 cópia);
- f) certidão de nascimento ou casamento (1 cópia);
- g) certidão de nascimento dos filhos (1 cópia);
- h) comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo (1 cópia);
- i) uma fotografia 3x4;
- j) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber (1 cópia);
- k) Boletim de Inspeção Médica - BIM, expedido pelo IMPCG;
- l) Contracheque, quando servidor desta Prefeitura Municipal (1 cópia);
- m) comprovante de residência (1 cópia).

Obs.: documento em seu nome, dos pais, do(a) esposo(a), ou outro que comprove o endereço de residência do candidato.

III - a posse ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da convocação.

IV - será considerado desistente do Concurso Público de Provas/2003, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- a) não se apresentar na data e horário estabelecido para a posse, de acordo com o cronograma em anexo;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para contratação do cargo;
- c) não apresentar e/ou entregar a documentação comprobatória necessária;
- d) não se apresentar para entrar em exercício no prazo estabelecido.

V - o candidato deverá comparecer para entrega da documentação e posse, de acordo com o endereço e cronograma abaixo:

Endereço:

Secretaria Municipal de Administração / DEPARH
Avenida Afonso Pena, 3.297
Campo Grande-MS

Data: 2/9/2004

Horário: 8h

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 52/2004

Concurso Público de Provas e Títulos/2003 - PMCG

A Secretária Municipal de Administração de acordo com o que estabelece o Edital n. 13/2004, de 3 de fevereiro de 2004, convoca o candidato ANDERSON SOARES MELGARE, classificação 32ª, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos realizado em 2003, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, para recebimento de ORIENTAÇÃO DO

PROCESSO DE NOMEAÇÃO E POSSE, na Secretaria Municipal de Administração/DEPARH - Paço Municipal, sito na Av. Afonso Pena, n. 3.297, Campo Grande-MS, no dia 2 de setembro de 2004, às 8 horas.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 53/2004

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
REALIZADO EM 2003 - PMCG

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com o que estabelece o Decreto n. 8.241, de 29 de junho de 2001 e o Edital n. 13/2004, de 3 de fevereiro de 2004, CONVOCA PARA TOMAR POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/2003 - PMCG, e nomeados pelos Decretos "PE" n. 1.086, n. 1.087 e n. 1.088, todos de 30 de agosto de 2004, publicados no DIOGRANDE n. 1.642, de 31 de agosto de 2004, observando-se:

- I - os dispositivos legais pertinentes;
- II - no ato da posse, o candidato deverá apresentar e/ou entregar os originais e as respectivas fotocópias, dos seguintes documentos:
- documento oficial de identidade (1 cópia);
 - CPF (1 cópia);
 - cadastramento do PIS/PASEP (1 cópia);
 - título de eleitor (1 cópia);
 - comprovante de quitação eleitoral da última eleição (1 cópia);
 - comprovante de residência (1 cópia);
 - certidão de nascimento dos filhos (1 cópia);
 - comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo (1 cópia);
 - certificado de Registro de Especialidade no CRM, quando candidato ao cargo de Médico (1 cópia);
 - uma fotografia 3x4;
 - declaração de bens;
 - comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber (1 cópia);
 - certidão de nascimento ou casamento (1 cópia);
 - Boletim de inspeção médica - BIM, expedido pelo IMPCG.

III - a posse ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da nomeação, observando-se:

- a escolha de vaga ocorrerá na data da posse, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma constante neste Edital;
- o candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.

IV - o ato de posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme os dispositivos constitucionais.

V - será considerado desistente do Concurso Público/2003, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
- não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
- não apresentar a documentação comprobatória necessária para o provimento do cargo;
- não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

VI - os candidatos deverão comparecer para entrega da documentação e posse, de acordo com o endereço e cronograma:

Endereço:

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Av. Afonso Pena, n. 3.297
Campo Grande-MS

CRONOGRAMA PARA POSSE DO CANDIDATO

Nível de Atuação	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
Médico - Clínica Geral (Plantonista)	76ª	2/9/2004	8h
Assistente Administrativo I	23ª	2/9/2004	8h
Auxiliar de Serviços Diversos	30ª e 31ª	2/9/2004	8h

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 12/2004

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS
REALIZADO EM 2004 - PMCG

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em conformidade com o que estabelece o Decreto n. 8.241, de 29 de junho de 2001 e o Edital n. 14/2004, de 24 de junho de 2004, CONVOCA PARA TOMAR POSSE OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/2004 - PMCG, e nomeados pelos Decretos "PE" n. 1.089 e n. 1.090, ambos de 30 de agosto de 2004, publicados no DIOGRANDE n. 1.642, de 31 de agosto de 2004, observando-se:

- I - os dispositivos legais pertinentes;
- II - no ato da posse, o candidato deverá apresentar e/ou entregar os originais e as respectivas fotocópias, dos seguintes documentos:
- documento oficial de identidade (1 cópia);
 - CPF (1 cópia);
 - cadastramento do PIS/PASEP (1 cópia);
 - título de eleitor (1 cópia);
 - comprovante de quitação eleitoral da última eleição (1 cópia);
 - comprovante de residência (1 cópia);
 - certidão de nascimento dos filhos (1 cópia);
 - comprovante de escolaridade específica na habilitação para o cargo (1 cópia);
 - certificado de Registro de Especialidade no CRM, quando candidato ao cargo de Médico (1 cópia);
 - uma fotografia 3x4;
 - declaração de bens;
 - comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber (1 cópia);
 - certidão de nascimento ou casamento (1 cópia);
 - Boletim de inspeção médica - BIM, expedido pelo IMPCG.

III - a posse ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da nomeação, observando-se:

- a escolha de vaga ocorrerá na data da posse, de acordo com a ordem de classificação dos candidatos e o cronograma constante neste Edital;
- o candidato que não observar a data e o horário previsto no cronograma perderá o direito de escolha de vaga segundo sua classificação.

IV - o ato de posse será efetivado somente com a comprovação de todos os requisitos e condições legais exigidos para provimento do cargo, inclusive a aptidão física e mental e declaração de que não incorre em acumulação ilícita de cargos conforme os dispositivos constitucionais.

V - será considerado desistente do Concurso Público/2004, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- não se apresentar no prazo estabelecido na legislação vigente;
- não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
- não apresentar a documentação comprobatória necessária para o provimento do cargo;
- não se apresentar para tomar posse no prazo estabelecido.

VI - os candidatos deverão comparecer para entrega da documentação e posse, de acordo com o endereço e cronograma:

Endereço:

Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos
Av. Afonso Pena, n. 3.297
Campo Grande-MS

CRONOGRAMA PARA POSSE DO CANDIDATO

Nível de Atuação	Classificação	Cronograma	
		Data	Horário
Médico - Clínica Geral (Plantonista)	1ª	2/9/2004	8h
Farmacêutico	2ª	2/9/2004	8h

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Extrato n. 014/2004

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO**

"Programa de Operação Leishmaniose, como uma ação temporária e de excepcional interesse público, que possibilite o combate ao flebotomo, vetor da leishmaniose."

MOTIVO: RESCISÃO A PEDIDO

PROCESSO n.: 27832/2004-06

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, NESTE ATO REPRESENTADO PELA PROFª THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

CADASTRO	CONTRATADO	A PARTIR DE
372026	José de Oliveira Rodrigues	17/8/2004

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2004.


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 1.459, DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento das servidoras, abaixo relacionadas, com fulcro no art. 135, § 2º, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, de acordo com o laudo médico-pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG e observadas as seguintes especificações:

Cadastro	Nome	Lotação	Prazo	Período	Vínculo Funcional	Prorrogação
365033/01	Evanir Castilho Adolfo	SESAU	1	5/8/2004	Nom.	Não
363618/01	Jane Pinto Barbosa	SESAU	4	2/8 a 5/8/2004	Nom.	Não

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2004.


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 1.460, DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento das servidoras, abaixo relacionadas, com fulcro no art. 135, § 2º, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, de acordo com o laudo médico-pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG e observadas as seguintes especificações:

Cadastro	Nome	Lotação	Prazo	Período	Vínculo Funcional	Prorrogação
304867/25	Luiza Vitoi Soldera	SEMED	4	3/8 a 6/8/2004	Conv.	Não
304867/26	Luiza Vitoi Soldera	SEMED	4	3/8 a 6/8/2004	Conv.	Não
264113/29	Maria dos Reis Silva	SEMED	7	6/8 a 12/8/2004	Conv.	Sim
264113/30	Maria dos Reis Silva	SEMED	7	6/8 a 12/8/2004	Conv.	Sim
368121/03	Vivianny Oliveira da Costa	SESAU	15	6/8 a 20/8/2004	Conv.	Não

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2004.


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 1.461, DE 24 DE AGOSTO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento do servidor MARCO ANTONIO E SILVA, cadastro n. 372048/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública, por 5 dias, no período de 5 a 9 de julho de 2004, com fulcro no art. 135, § 2º, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, de acordo com o laudo médico-pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 24 DE AGOSTO DE 2004.


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 1.468, DE 25 DE AGOSTO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento das servidoras, abaixo relacionadas, com fulcro no art. 135, § 2º, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, de acordo com o resultado da perícia médica do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e observadas as seguintes especificações:

Cadastro	Nome	Lotação	Prazo	Período	Vínculo Funcional	Prorrogação
323977/15	Elizabeth Viana Costa Assis	SEMED	32	11/8 a 11/9/2004	Conv.	Não
264113/29	Maria dos Reis Silva	SEMED	7	13/8 a 19/8/2004	Conv.	Sim
264113/30	Maria dos Reis Silva	SEMED	7	13/8 a 19/8/2004	Conv.	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2004.


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 1.470, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERAR desclassificado o candidato, abaixo relacionado, aprovado para o cargo de Agente Comunitário de Saúde do Concurso Público de Provas/AGÊNCIA DE SAÚDE e convocado

através do Edital de Convocação n. 49, de 11 de agosto de 2004, pela inobservância do prazo para posse ou não-atendimento aos requisitos legais estabelecidos, sendo considerado desistente e perdendo a vaga respectiva, conforme dispõe o Decreto n. 8.627, de 10 de março de 2003 e o Edital n. 1, de 14 de março de 2003, cessando as obrigações da Administração Municipal para com o candidato.

Nome do candidato	Área	Microárea
ALESSANDRO ALVES DE LIMA	XI	23

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 1.472, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a convocação da servidora abaixo relacionada, conforme especificação constante no quadro:

Cadastro	Servidor	ATO		PUBLICAÇÃO DIOGRANDE		A PARTIR DE
		n. RESOLUÇÃO "PE" SEMAD	DATA	n.	DATA	
250686/14	Andréia Muniz Ferreira	1.201	16/7/2004	1.612	19/7/2004	14/7/2004

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 1.473, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR as candidatas, abaixo relacionadas, para desempenhar a função de Professor, conforme especificação constante no quadro abaixo:

Nome	Nível	CH SEM	Período	Lotação (código)
Jussara Rodrigues Moreira	PH-2	17	4/8 a 22/12/2004	0093002500
Luzia de Lima	SH-2	20	9/8 a 22/12/2004	0092903500

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 1.474, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR as candidatas, abaixo relacionadas, para desempenhar a função de Professor, conforme especificação constante no quadro abaixo:

Nome	Cadastro	Nível	CH SEM	Período	Lotação (código)
Daniela Richter Kanitz	310026	PH-3	20	26/7 a 22/12/2004	0093204100
Neide Francisca Ferreira de Vasconcelos	269808	PH-2	20	26/7 a 22/12/2004	0093008300

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

RESOLUÇÃO "PE" SEMAD n. 1.475, DE 30 DE AGOSTO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONVOCAR as candidatas, abaixo relacionadas, para desempenhar a função de Professor, conforme especificação constante no quadro abaixo:

Nome	Cadastro	Nível	CH SEM	Período	Em vaga de: (Nome do Titular)	Lotação (código)
Márcia Renata da Silva Droppa	372425	PH-3	20	2/8 a 21/8/2004	Rita Leopoldina do Prado Vieira	0092702700
Rivaneide Silva da Cruz	373781	PH-2	20	28/7 a 26/8/2004	Arly Farina Deniz	0093106000

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2004.


THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 71, DE 25 DE AGOSTO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais resolve:

DESIGNAR o servidor GANDHI WINCKLER, cadastro n. 054569/03, para desempenhar a função de Diretor Escolar da EM Pe. José de Anchieta, no período de 1º de setembro de 2004 a 30 de setembro de 2004, em substituição à titular Eliana Leite de Souza, cadastro n. 068969/03, durante suas férias regulamentares, com fulcro no art. 72, §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2004.


PROF.ª MARIA NÍLENE BADEKA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO "PE" SAS N. 16, DE 25 DE AGOSTO DE 2004.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores municipais KÁTIA REGINA NUNES RIBEIRO MOTTI, cadastro n. 301698/04, DARCY ALVES GARCIA, cadastro n. 218839/01 e ELISABETH ALVES PINHEIRO, cadastro n. 036676/03, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão de Sindicância Administrativa incumbida de apurar as possíveis irregularidades apontadas no Processo n. 45944/2004-11 estabelecendo o prazo de trinta dias para apresentação do relatório conclusivo dos trabalhos.

CAMPO GRANDE-MS, 25 DE AGOSTO DE 2004.


TANIA MARA GARIB
Secretária Municipal de Assistência Social

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL DE LICITAÇÃO N. 215/2004
TOMADA DE PREÇOS
PROCESSO N. 44.955/2004-94 e outros.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "menor preço", tendo por objeto a aquisição de materiais de informática, tais como: cartuchos para impressoras, toner, disquetes e etc., para atender a Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS.

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Coordenadoria Geral de Licitação, sito à Avenida Afonso Pena 3.297 – Centro – 1º Andar – Paço Municipal.

Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Registro Cadastral deste Município, ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior a data fixada para o recebimento das propostas.

A documentação e a proposta deverão ser entregues às 14 horas do dia 21 de setembro de 2004, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada no Bloco "A" - Térreo, do endereço supra mencionado.

Campo Grande, 30 de agosto de 2004.

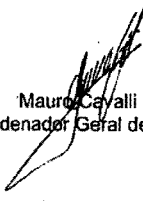

Mauro Cavalli
Coordenador de Licitação

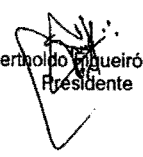

Bertholdo Figueiró Filho
Presidente

AVISO DE RESULTADO RELATIVO À CONCORRÊNCIA N. 019/2004

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado, resultou vencedora, para atender o objeto, conforme Parecer devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 30.08.2004, a empresa **H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.**

Campo Grande - MS, 30 de agosto de 2004.


Mauro Cavalli
Coordenador Geral de Licitação

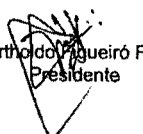

Bertholdo Figueiró Filho
Presidente

AVISO DE RESULTADO RELATIVO À TOMADA DE PREÇOS N. 167/2004

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento supracitado, resultaram vencedoras, para atenderem ao objeto, conforme Parecer devidamente homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 23.04.2004, as empresas: **Macro Dental Produtos Odontológicos Ltda** nos itens 01, 02, 09 ao 12, 20, 38, 41, 44, 46 e 47; **Universal Equipamentos Médico Hospitalares Ltda** nos itens 23 ao 37; **Cirumed Comércio Ltda** nos itens 07, 08, 13 ao 18, 39, 40, 45 e 48; **Portal Ltda** nos itens 03 ao 06, 19, 21, 22, 42 e 43.

Campo Grande - MS; 30 de agosto de 2004.

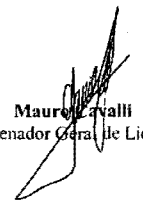

Mauro Cavalli
Coordenador Geral de Licitação

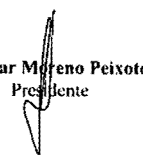

Bertholdo Figueiró Filho
Presidente

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 195/2004 PROCESSO N. 41.199/2004-97

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E PRÓPRIOS MUNICIPAIS, EM DIVERSOS LOCAIS EM CAMPO GRANDE-MS**, resultou vencedora, conforme Parecer devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 25.08.2004, a empresa **HENGE CONSTRUÇÕES LTDA.**

Campo Grande-MS, 30 de Agosto de 2004.

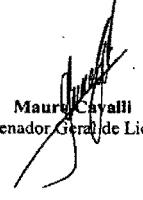

Mauro Cavalli
Coordenador Geral de Licitação


Amílcar Moreno Peixoto
Presidente

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS N. 196/2004 PROCESSO N. 39.622/2004-52

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que na licitação em epígrafe, tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO CONSTRUÇÃO DE CALÇADA, MEIO-FIO E PLANTIO DE GRAMA NO CAMPO DE FUTEBOL - BAIRRO MATA DO JACINTO - RUA OLÍMPIO KLAFKE, ALBERTO ARAÚJO, EM CAMPO GRANDE-MS**, resultou vencedora, conforme Parecer devidamente homologado e adjudicado pelo Exmo. Sr. Prefeito em 25.08.2004, a empresa **HENGE CONSTRUÇÕES LTDA.**

Campo Grande-MS, 30 de Agosto de 2004.

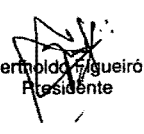

Mauro Cavalli
Coordenador Geral de Licitação


Amílcar Moreno Peixoto
Presidente

AVISO CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 187/2004

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no evento licitatório em epígrafe, ficam desclassificadas, nos termos da legislação vigente, as propostas de preços das empresas: **Ligue Fios Materiais Elétricos Ltda, Direta Distribuidora Ltda e Elitelux Comércio e Importação de Materiais Elétricos Ltda**, integralmente, e a **Depósito de Materiais para Construção Ferrelra Ltda** nos itens 01, 02 e 03, bem como classificadas nos demais itens cotados. E finalmente classificadas em 1º lugar, as propostas das empresas: **Illumatic S/A Iluminação e Eletrometalúrgica** nos itens 01 e 03, e a **Comercial Elétrica Campo Grande Ltda** nos itens 02 e 04 ao 09.

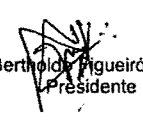
Campo Grande-MS, 30 de agosto de 2004.


Bertholdo Figueiró Filho
Presidente

AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 190/2004

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, convoca as empresas participantes do evento licitatório em epígrafe, para no dia 01.09.2004, às 8 horas, na sala de licitação, Paço Municipal, realizarmos desempate, ocorrido em itens.

Campo Grande - MS, 30 de agosto de 2004.


Bertholdo Figueiró Filho
Presidente

ÓRGÃOS COLEGIADOS

Junta de Recursos Fiscais do Município

ACÓRDÃO: 078/2.004.
RECURSO: "voluntário" nº 0092/2002.
RECORRENTE: Plaenge Empreendimentos Ltda (Dr. Dário Leão - OAB/MS 5.273).
RECORRIDO: Município de Campo Grande / MS.
JULGADOR EM 1ª INSTÂNCIA: Carla Beatriz Andrade e Jurgielewicz.
RELATOR(A): Marcelino Pereira dos Santos.

EMENTA: ISS - CONSTRUÇÃO DE OBRA POR ADMINISTRAÇÃO - IMPOSTO DEVIDO E NÃO RECOLHIDO - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - LEGALIDADE DO LANÇAMENTO - COMPENSAÇÃO - IMPOSSIBILIDADE - RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

I - Os serviços prestados pela recorrente enquadram-se na lista constante do art. 155, item 31 da Lei 1.466/73 e o não recolhimento do imposto devido, implica em descumprimento de obrigação tributária principal, nos termos do art. 177 c/c art. 184 da Lei 1.466/73.

II - Na incorporação, fundem-se dois contratos: compra e venda e empreitada. Sua atividade constitui execução por administração, empreitada ou sub empreitada de construção civil, o que comprova a sua condição de prestador de serviço, e como tal, a sua obrigação de recolher o ISS, nos termos exatos da Lista de Serviços.

III - Não estando presentes os requisitos legais para a compensação do crédito, nem mesmo a comprovação do recolhimento do imposto, indefere-se o pedido.

IV - Recurso improvido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande, em sessão extraordinária, a unanimidade de votos por conhecer do recurso e negar-lhe provimento.

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2.004.

ADALTON APARECIDO NANTES GIMENEZ
Presidente

MARCELINO PEREIRA DOS SANTOS
Relator

Tomaram parte no julgamento, os membros, Comélio Braga, Jânio Heder Secco e Nelson Chaia.

ACÓRDÃO: 079/2.004.
RECURSO: "voluntário" nº 0033/2003.
RECORRENTE: Iraci Cosme Firmino Dutra.
RECORRIDO: Município de Campo Grande / MS.
JULGADOR EM
1ª INSTÂNCIA: Carla Beatriz Andrade e Jurgielewicz.
RELATOR(A): Nelson Chaia.

EMENTA: MULTA - EXERCÍCIO DE ATIVIDADE EM ENDEREÇO DIVERGENTE DO ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA DE NATUREZA ACESSÓRIA - INTEMPESTIVIDADE - PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ACOLHIDA - RECURSO NÃO CONHECIDO.

I - O descumprimento de obrigação tributária de natureza acessória em decorrência do exercício de atividade comercial em endereço divergente ao exarado em Alvará de Localização e funcionamento gera multa por infração (artigo 5º, II, "b" da Lei Complementar nº 11/97, que altera o artigo 90 da Lei 1466/73).

II - Não se conhece de recurso apresentado fora do prazo estabelecido por lei.

III - Recurso não conhecido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande, em sessão extraordinária, a unanimidade de votos por não conhecer o recurso face a intempestividade.

Campo Grande-MS, 19 de agosto de 2.004.

ADALTON APARECIDO NANTES GIMENEZ
Presidente

NELSON CHAIA
Relator

Tomaram parte no julgamento, os membros, Comélio Braga, Jânio Heder Secco e Marcelino Pereira dos Santos.

ACÓRDÃO: 080/2.004.
RECURSO: "voluntário" nº 0001/2004.
RECORRENTE: Motel Tunis Ltda.
RECORRIDO: Município de Campo Grande / MS.
JULGADOR EM
1ª INSTÂNCIA: Antonia Maria Pegoraro.
RELATOR(A): Jânio Heder Secco.

EMENTA: MULTA - OBRA INICIADA SEM ALVARÁ - PRELIMINAR - VÍCIO FORMAL NO AUTO DE INFRAÇÃO - RECURSO PROVIDO.

I - O início de obra sem alvará de construção gera multa por infração nos termos do art. 38, item II, letra "a" da lei nº 2.567/88 ;

II - A notificação de auto de infração deve revestir-se de todos elementos indispensáveis a sua regular forma, porém inobservada tal exigência legal a época da autuação, nos termos do art. 24, VIII da lei complementar nº 02/92, torna nulo o instrumento fiscal lavrado em decorrência de vício formal constatado ;

III - Recurso provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande, em sessão ordinária, a unanimidade de votos por conhecer o recurso e dar-lhe provimento.

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2.004.

ADALTON APARECIDO NANTES GIMENEZ
Presidente

JÂNIO HEDER SECCO
Relator

Tomaram parte no julgamento, os membros, Comélio Braga, Nelson Chaia e Marcelino Pereira dos Santos.

ACÓRDÃO: 081/2.004.
RECURSO: "voluntário" nº 0026/2003.
RECORRENTE: Rosyney Aparecida Rodrigues da Silva - ME.
RECORRIDO: Município de Campo Grande / MS.
JULGADOR EM
1ª INSTÂNCIA: Alexandre Tadeu Brandão de Freitas.
RELATOR(A): Nelson Chaia.

EMENTA: ISSQN - MULTA POR INFRAÇÃO - INADIMPLENTO DE OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - RECURSO IMPROVIDO.

I - Inadimplemento de obrigação principal gera multa por infração (artigo 90, item I, "a" da Lei 1466/73 alterada pelo artigo 7º da Lei Complementar 47/2002);

II - Recurso improvido;

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande, em sessão ordinária, a unanimidade de votos por conhecer o recurso e negar-lhe provimento.

Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2004.


ADALTON APARECIDO NANTES GIMENEZ
Presidente


NELSON CHÁIA
Redator

Tomaram parte no julgamento, os membros,
Cornélio Braga, Jânio Heder Secco e Marcelino Pereira dos Santos.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações

EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 33/2004 Resultado do Julgamento dos Recursos de Infrações

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/AGETTRAN, torna público os resultados do julgamento de recursos de infrações de competência municipal, observando-se:

I)- a especificação dos resultados do julgamento de recursos de infrações é a constante no quadro em anexo a este Edital, utilizando a seguinte legenda:

- PROVIDO = ganho de causa;
- NÃO PROVIDO ou NÃO CONHECIMENTO = perda de causa;
- AO ÓRGÃO COMPETENTE = quando não for de competência do município de Campo Grande-MS.

II)- das decisões da JARI cabe recurso (2ª Instância) a ser interposto, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação ou da notificação da decisão, observando-se:

a)- Da decisão de "NÃO PROVIDO" ou "NÃO CONHECIMENTO", o responsável pela infração, caso tenha interesse, poderá interpor recurso, protocolando junto a JARI/AGETTRAN 2 (duas) vias de requerimento dirigido ao CETRAN/MS e comprovante de recolhimento da multa recorrida;

b)- Da decisão de "PROVIDO", a AGETTRAN poderá interpor recurso junto ao CETRAN/MS, o que poderá alterar a decisão da JARI, com o restabelecimento das infrações e multa.

CAMPO GRANDE-MS, 30 de Agosto de 2004.


Maria de Jesus Santana
Secretária Executiva da JARI/ CG

ANEXO AO EDITAL DE PUBLICAÇÃO n. 33/2004

n. Placa	n. Processo	n. Auto de Infração	Resultado
AGM9835	43357/2004-15	423683 (5541)	PROVIDO
AGM9835	43357/2004-15	465235 (5541)	PROVIDO
CHV1158	43570/2004-64	452703 (5452)	NAO PROVIDO
GOR9298	40941/2004-38	391828 (6041)	PROVIDO
HQF6650	43273/2004-19	454039 (5541)	NAO PROVIDO
HQI9748	42881/2004-89	0338149LE(6220)	NAO CONHECIMENTO
HQS4337	37709/2004-68	363842 (6041)	NAO CONHECIMENTO
HQY8236	44520/2004-21	0314848LE(6220)	NAO CONHECIMENTO
HRC3478	44884/2004-48	0328263LE(6220)	NAO CONHECIMENTO
HRD8917	42398/2004-59	378228 (6050)	PROVIDO
HRE6228	39408/2004-32	423422 (7234)	NAO PROVIDO
HRI2240	42987/2004-18	460556 (5452)	NAO PROVIDO
HRI2872	42456/2004-53	346253 (5738)	NAO CONHECIMENTO
HRI2872	42456/2004-53	448403PRE(5541)	NAO CONHECIMENTO
HRI6149	42728/2004-51	448474 (7366)	NAO PROVIDO
HRK0107	43337/2004-08	460609 (7030)	NAO PROVIDO
HRK1025	40950/2004-29	424836 (6050)	NAO PROVIDO
HRN2445	41120/2004-37	405451 (6050)	NAO CONHECIMENTO
HRN3292	43621/2004-01	0296079LE(6220)	NAO CONHECIMENTO
HRN3292	43621/2004-01	0303909LE(6211)	NAO CONHECIMENTO
HRN3292	43621/2004-01	0304282LE(6220)	NAO CONHECIMENTO
HRN3292	43621/2004-01	0310585LE(6211)	NAO CONHECIMENTO
HRO7726	41370/2004-02	460919 (5487)	NAO PROVIDO
HRO7726	41370/2004-02	460919 (5835)	NAO PROVIDO
HRR2808	44510/2004-78	318714 (5525)	NAO CONHECIMENTO
HRU1144	41517/2004-19	342689 (6050)	NAO CONHECIMENTO
HRU7708	44366/2004-33	0344429LE(6211)	NAO CONHECIMENTO
HRV5357	44312/2004-12	453394 (5207)	NAO CONHECIMENTO
HRV5357	44312/2004-12	453394 (7366)	NAO CONHECIMENTO
HRZ2320	40820/2004-13	0344956LE(6220)	NAO CONHECIMENTO
HSA7313	43395/2004-04	449262 (6050)	NAO PROVIDO
HSI2100	43276/2004-15	424270 (6050)	NAO PROVIDO
HST1609	43642/2004-73	422533 (5541)	NAO CONHECIMENTO
HSW4253	42810/2004-31	443872 (6050)	NAO PROVIDO
MCO9849	40821/2004-86	0341950LE(6211)	NAO CONHECIMENTO

Parte II

PODER LEGISLATIVO

ATOS PESSOAL

PORTARIA Nº 2.968

YOUSSEF DOMINGOS, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento da servidora CHRYSTINA AMARAL HOTTA LUNA, matrícula nº 19, por 30 (trinta) dias, correspondente ao período de 12 de agosto de 2004 à 10 de

setembro de 2004, com fulcro no art. 135, § 2º da Lei Complementar nº 7, de 30 de janeiro de 1996, de acordo com o laudo médico pericial expedido pela Junta Médica do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande - IMPCG.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 25 de agosto de 2004.

YOUSSEF DOMINGOS

Presidente

Parte IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL: MÁRIO CÉSAR NEVES torna público que requereu à Secretaria Municipal de Controle Ambiental e Urbanístico - SEMUR a licença ambiental modalidade PRÉVIA para criatório de avestruzes na propriedade localizada na Estrada Gamleira, Município de Campo Grande/ MS.

EDITAL: MÁRIO CÉSAR NEVES torna público que requereu à Secretaria Municipal de Controle Ambiental e Urbanístico - SEMUR a licença ambiental para INSTALAÇÃO de criatório e incubatório de avestruzes na propriedade localizada no Km 459 da Rodovia BR 163, Município de Campo Grande/ MS.

REQUERIMENTO

Transportadora Santa Izabel Ltda torna público que requereu à Secretaria Municipal de Controle Ambiental e Urbanístico – SEMUR a Licença Ambiental – Modalidade Renovação da Licença de Operação para atividade de Transporte de Cargas em Geral (Cargas Perigosas) com Escritório Comercial localizada na Rua da Conquista nº 420 – Jardim Noroeste Cep. 79023-300 - município de Campo Grande - MS.

REQUERIMENTO

KEPLER WEBER INDUSTRIAL S.A. torna público que requereu à Secretaria Municipal de Controle Ambiental e Urbanístico – SEMUR a Licença Ambiental – Modalidade: OPERAÇÃO, para atividade de FABRICAÇÃO DE PEÇAS E COMPONENTES ACESSÓRIOS PARA O SEGUIMENTO DE ARMAZENAGEM DE GRÃOS, localizada na Avenida Sólton Padilha nº 4169 – Bairro Candelária, município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO: MÁRIO CÉSAR NEVES torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Controle Ambiental e Urbanístico – SEMUR a Licença Ambiental – Modalidade prévia, com validade de 12 meses a contar de 27/07/2004, para atividade de criatório e incubatório de ovos de avestruz localizado na propriedade localizada no Km 459 da Rodovia BR 163, Município de Campo Grande/ MS.

CONCESSÃO

GINDRI E HOKAMA LTDA torna público eu recebeu da Secretaria Municipal de Controle Ambiental e Urbanístico – SEMUR a Licença Ambiental – Modalidade Licença Ambiental Simplificada com validade de 60 meses a conta de 10/08/2004, para atividade de Serviços de Buffet, sem música ao vivo localizada na Rua Bahia, 493 Vila Tupaceretan (CEP: 79002-530), município de Campo Grande – MS.

CONCESSÃO ALVENIR DA SILVA NETO torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Controle Ambiental e Urbanístico – SEMUR a Licença Ambiental – Modalidade Instalação (prorrogação) com validade de 12 meses, a contar de 29/07/2004 para atividade de Com. Varej. e atacadista de Combustíveis (álcool, gasolina e óleo diesel Lub. e seus derivados), localizada Av. Gury Marques s/n, canteiro central, zona rural, município de C. Grande /MS.

CONCESSÃO LOPES E CANUTO LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Controle Ambiental e Urbanístico – SEMUR a Licença Ambiental – Modalidade Instalação (prorrogação) com validade de 12 meses, a contar de 29/07/2004 para atividade de Com. Varej. e atacadista de Combustíveis (álcool, gasolina e óleo diesel Lub. e seus derivados), localizada Av. Cel. Antonino s/n, canteiro central, Mata do Jacinto, município de Campo Grande/MS.

Concessão

Munaro & Cia Ltda, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Controle Ambiental e Urbanístico – SEMUR, a Licença Ambiental – Modalidade Instalação nº 02.119/2004, com validade de 6 meses a contar de 18/08/2004, para a atividade de extração, beneficiamento e comercialização de areia, localizada na BR 262, Km 303, Chácara Pontal, Campo Grande -MS.

Requerimento

Cemitério Popular Park Monte das Oliveiras Ltda- ME torna público que requereu à Secretaria Municipal de Controle Ambiental e Urbanístico – SEMUR a Licença ambiental – Modalidade Operação, para a atividade de cemitério, localizado à Avenida Guaicurus, nº 6366, Jardim Monte Alegre, município de Campo Grande/MS.

CONCESSÃO

ALCIONE BARBOSA PEREIRA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Controle Ambiental e Urbanístico – SEMUR a Licença Ambiental – Modalidade Instalação com validade de 12 meses a contar de 12/08/04, para a atividade de LOTEAMENTO localizada na Área resultante da Gleba de Terras da Fazenda Bálsamo, Lotes Esquecido e Colonial.



www.cgnoticias.ms.gov.br

Um site com notícias atualizadas e
serviços da Prefeitura Municipal de
Campo Grande.

Mais de 200 mil informações sobre a Capital.

**Prefeitura Municipal
Campo Grande
No Coração Da Gente**

www.cgnoticias.ms.gov.br



**O site de informação e serviços da
Prefeitura Municipal.**

**Saiba o que a nossa administração está fazendo
para transformar Campo Grande
na melhor Capital do Brasil.**

Notícias atualizadas diariamente

Artigos / Opiniões / Sugestões

Dados Sociais e Administrativos

Projetos Especiais

**Acesso às principais informações sobre
a nossa Cidade Morena**

Prefeitura Municipal

Campo Grande

No Coração Da Gente

**Conheça melhor Campo Grande
Passado Presente e Futuro**